CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

UBIQUE PATRIA MEMOR

Câmara Municipal de Rio Branco
01
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Resolução Legislativa nº 02/16
nº 02/16

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 16 de fevereiro de 2016 **NATUREZA:** Projeto de Resolução nº01/2016 **AUTOR:** Vereador Marcelo Jucá **ASSUNTO:** "Concede prêmio de Mulher Destaque a Senhora **Adalnira Nogueira de Melo**."	As Comissão Técnicas Setor Legislativo CMRB Em 16/02/2016 Ao Presidente da CCJ. Ao nobre Vereador Fabio Gois para parecer em 17/02/2016 Roger Correa Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015 Para Procuradoria Geral Proposição Aprovada Em: 03.03.16 Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016 Aprovado em Redação Final Em: 03.03.16 Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016

DISTRIBUIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.

Câmara Municipal de Rio Branco
02
LEGISLATIVO
fls.
Est. do Acre

À(s)Comissão(ões)
Constituição
Justiça e Redação Final
Em 16 / 02 / 16
RAIMUNDO VAZ
Presidente CMRB
Vice-Presidente CMRB
Biênio 2015/2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 2016

Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a Senhora Adalnira Nogueira de Melo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora Adalnira Nogueira de Melo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em: 16 de fevereiro de 2016.

Marcelo Menezes Jucá
Vereador – PSB

Gabinete do Vereador Marcelo Jucá Rua Coronel José Galdino, Apartamento 02, 335, Bosque.

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Est. do Acre

JUSTIFICATIVA

Pela importância do tema, apresentamos este Projeto de Decreto cujo objetivo principal é reconhecer e homenagear o trabalho da senhora Adalnira Nogueira de Melo.

Adalnira Nogueira de Melo, natural de **Ipixuna AM**, casada com **Edmilson Gomes dos Santos**, mãe de 07 (sete) filhos.

Começou a trabalhar aos 10 (dez) anos de idade ajudando seu pai cortando seringa e trabalhando na roça para ajudar no sustento de sua família.

Mudou-se para Rio Branco em 1981 e passou a trabalhar vendendo verduras.

Anos depois passou a trabalhar em uma fabrica de industrializar castanha, aonde trabalhou um período de 05 (cinco) anos.

Há 29 anos é funcionaria pública onde trabalha como funcionaria de apoio na Escola Berta Vieira de Andrade.

Foi secretária geral do Sindicato dos Camelôs e Feirantes SINCAFE, no período de 02 (dois) anos.

Por ser uma mulher comunicativa e demonstrando facilidade em liderar, em 2013 foi convidada a ser presidente do Conjunto Oscar Passos I e II, reeleita em 2015, para mais um mandato de 2 (dois) anos.

Como presidente da associação de moradores do Bairro aonde reside há 32 anos, tem se destacado como uma excelente líder comunitária na realização de eventos como: esporte, cultural, social etc.. e na busca de melhorias para a comunidade a qual representar.

Atualmente faz parte da diretoria da Federação das Associações de Moradores do Acre - FAMAC e Conselheira no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AC.

Diante do exposto, apresentamos o presente projeto para sua tramitação e que, o mesmo seja aprovado em sua totalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.

À(s)Comissão(ões)
Constitucional
Justiça e Redação Sessão
Em 16 / 02 / 16
RAIMUNDO VAZ
Presidente CMRB
Vice-Presidente CMRB
Biênio 2015/2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 2016

Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a Senhora Adalnira Nogueira de Melo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora Adalnira Nogueira de Melo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em: 16 de fevereiro de 2016.

Marcelo Menezes Jucá
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

Pela importância do tema, apresentamos este Projeto de Decreto cujo objetivo principal é reconhecer e homenagear o trabalho da senhora Adalnira Nogueira de Melo.

Adalnira Nogueira de Melo, natural de **Ipixuna AM**, casada com **Edmilson Gomes dos Santos**, mãe de 07 (sete) filhos.

Começou a trabalhar aos 10 (dez) anos de idade ajudando seu pai cortando seringa e trabalhando na roça para ajudar no sustento de sua família.

Mudou-se para Rio Branco em 1981 e passou a trabalhar vendendo verduras.

Anos depois passou a trabalhar em uma fabrica de industrializar castanha, aonde trabalhou um período de 05 (cinco) anos.

Há 29 anos é funcionaria pública onde trabalha como funcionaria de apoio na Escola Berta Vieira de Andrade.

Foi secretária geral do Sindicato dos Camelôs e Feirantes SINCAFE, no período de 02 (dois) anos.

Por ser uma mulher comunicativa e demonstrando facilidade em liderar, em 2013 foi convidada a ser presidente do Conjunto Oscar Passos I e II, reeleita em 2015, para mais um mandato de 2 (dois) anos.

Como presidente da associação de moradores do Bairro aonde reside há 32 anos, tem se destacado como uma excelente líder comunitária na realização de eventos como: esporte, cultural, social etc.. e na busca de melhorias para a comunidade a qual representar.

Atualmente faz parte da diretoria da Federação das Associações de Moradores do Acre - FAMAC e Conselheira no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AC.

Diante do exposto, apresentamos o presente projeto para sua tramitação e que, o mesmo seja aprovado em sua totalidade.

Câmara Municipal de Rio Branco
04
Comissões
Estado do Acre

PARECER N° 05/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Resolução Legislativa n° 01/2016, que "Concede prêmio de Mulher Destaque a Senhora Adalnira Nogueira de Melo".

Autoria: Vereador Marcelo Jucá
Relator: Vereador Rabelo Góes

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Marcelo Jucá, o Projeto de Resolução de nº 01, de 2016, se destina a conceder o premio de Mulher Destaque, a Senhora Adalnira Nogueira de Melo.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

Decorrido o prazo regimental de tramitação plenária, não foram apresentadas emendas nem substitutivos à matéria.

II - ANÁLISE

De pronto impõe-se competência do Poder Legislativo para tratar do tema em apreço, uma vez que trata-se de premio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo, em ultima analise em matéria interna corporais.

A concessão do premio Mulher Destaque foi instituída nesta Casa por meio da Resolução de nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

"Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o premio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, dia internacional da mulher.

"§ 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade rio-branquense."

Assim, para concessão dessa conceituada honraria, qualquer Vereador é parte legítima para apresentar proposição, desde que atendidos os requisitos acima especificados.

Como é a primeira vez que nos deparamos com proposta dessa espécie, cabe-nos confessar nossa dificuldade em aferir, de forma precisa, algumas das condicionantes exigidas pela norma no tocante a avaliação da ousadia e do talento da agraciada., posto que esses requisitos impendem em analises subjetivas, o que não é recomendável em se tratando de ato normativo.

R. Góes

Câmara Municipal de Rio Branco
05
Comissões Técnicas
Estado do Acre

De toda sorte temos que exercer nosso munus a contento, o que implica dizer que devemos tirar da norma o substrato essencial e voltada a real intenção do legislador.

Na verdade, o projeto tem como fulcro central valorizar o gênero feminino representado por mulheres que publicamente tem demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que convive. Esse preceitos são perfeitamente visíveis e perceptíveis para uma avaliação objetiva.

No caso pautado, após leitura das justificações acostadas pelo nobre autor, as quais representam um verdadeiro currículo vitae da indicada, fica demonstrado uma trajetória de vida que merece os encômios deste sodalício. Afinal são anos de vida como operária, servidora pública e presidente de associação de bairro, atividade que ainda exerce com todo o denodo, sendo referencia na forma como conduz e busca solucionar os problemas que afetam a comunidade que representa. Esses atributos e o carisma que dispõe permitem que a senhora Adalnira seja a primeira a ser agraciada no âmbito deste Poder com o premio " Mulher Destaque".

III - VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução de nº 01/2016 na sua integralidade.

Sala das Comissões Técnicas, em 22 de fevereiro de 2016.

Rabelo Góes

Vereador Rabelo Góes
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2016.

Presidente:
Vereador Roger Correa ..... Roger Correa

Vice-Presidente:

Vereador Gabriel Forneck .....

Membros Titular:

Vereador Raimundo Vaz .....

Vereador Manuel Marcos .....

Vereador Rabelo Góes ..... Rabelo Góes

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/2º Distrito - CEP 69905-596

Câmara Municipal de Rio Branco
06
Comissões Técnicas
Est. do Acre

Parecer nº 05/2016
Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2016
Autoria: Vereador Marcelo Jucá
Ementa: **"Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Adalnira Nogueira de Melo".**

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2016, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Adalnira Nogueira de Melo".

Sala de Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", em 03 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/2º Distrito - CEP 69905-596

Câmara Municipal de Rio Branco
07
Comissões Técnicas
Est. do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Adalnira Nogueira de Melo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora Adalnira Nogueira de Melo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", em 03 de março de 2016.